



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -  
www.mpam.mp.br

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**01.2026.SCOMS.2075242.2025.028169**

O Setor de Compras e Serviços da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pautando-se pelos preceitos legais e regulamentares, vem a público manifestar o interesse em efetuar contratação por meio do procedimento de Dispensa de Licitação. Essa iniciativa visa atender às demandas do Ministério Público Estadual de maneira célere, eficaz e estritamente alinhada aos dispositivos normativos aplicáveis.

**RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO**

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços, sob demanda, de avaliação médica psiquiátrica, a ser conduzida por uma Junta de Especialistas composta por, no mínimo, **01 (um) médico psiquiatra e 01 (um) psicólogo**, para atuar em procedimento de verificação de insanidade mental e capacidade laboral, com a finalidade de subsidiar a instrução de processos extrajudiciais no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de **12 (doze) meses**.

**DADOS GERAIS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

<b>Procedimento Interno</b> PI-SEI 2025.028169	<b>Termo de Referência</b> 2.2026.DADM.2049365.2025.028169	<b>Critério de seleção</b> Proposta mais vantajosa global
<b>Modalidade de disputa</b> Fechada	<b>Data da publicação no Portal do MPAM</b> 25 de fevereiro de 2026	<b>Provável data da seleção</b> 03 de março de 2026
<b>Forma de apresentação da proposta</b> Email: compras@mpam.mp.br	<b>Preferência para ME / EPP / Equiparadas</b> SIM	<b>Valor total estimado da contratação</b> R\$ 57.584,60

**Sítio Eletrônico:**

<https://www.mpam.mp.br/licitacoes/compras-diretas?view=article&id=31273:dispensa-de-licitacao-001-2025-scoms-mp-pgj-avaliacao-medica-psiquiatrica-por-junta-de-especialistas&catid=711>

**DETALHAMENTO DO OBJETO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO	PDM	QTD
1	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços, sob demanda, de avaliação médica psiquiátrica e psicológica, a ser conduzida por uma <b>Junta de Especialistas composta por, no mínimo, 01 (um) médico psiquiatra e 01 (um) psicólogo</b> , para atuar em procedimento de verificação de insanidade mental e capacidade laboral, por meio de <b>emissão de laudo na forma e conteúdo usualmente adotados em cada área</b> , com a finalidade de subsidiar a instrução de processos extrajudiciais no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.	33903950 Serviços Med. Hospitalar, Odont. e Laboratoriais	8818 Medicina do Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia	20 laudos

**JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR**

1. Encerrada a fase de recebimento das propostas através de mensagens eletrônicas enviadas para o e-mail <compras@mpam.mp.br>, até 3 (três) dias úteis após a data da publicação deste aviso no Portal do MPAM: [Compras Diretas](#), será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

2. O Setor de Compras e Serviços solicitará ao fornecedor melhor classificado, através de mensagens eletrônicas enviadas por e-mail, a remessa de proposta formal atualizada conforme o valor do último lance ofertado, considerando as seguintes observações:

2.1. A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como: razão social; CNPJ; endereço; contatos; e-mail; dados bancários; data; assinatura e dados do representante.

2.2. A proposta deverá ter validade mínima de 90 (noventa) dias.

2.3. A proposta apresentada pela empresa, deverá contemplar os valores finais dos bens, já incluídas as todas as despesas e taxas relativas ao frete,

armazenamento, montagem e demais custos.

2.4 O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2.2026.DADM.2049365.2025.028169**, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.

3. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4. Poderão ser solicitados documentos complementares à proposta, tais como: catálogos, prospectos, fôlderes, imagens, entre outros, a fim de permitir a avaliação da compatibilidade do produto ofertado com as especificações contidas no Termo de Referência.

5. Será desclassificada a empresa cuja proposta:

5.1. apresentar vícios insanáveis;

5.2. não obedecer às especificações técnicas do Termo de Referência;

5.3. apresentar valor incompatível ou inexequível;

5.4. apresentar qualquer desconformidade com as exigências do Termo de Referência ou deste Aviso;

5.5. não for encaminhada durante os prazos estabelecidos.

6. Em caso de aprovação da proposta, seguirá a fase de habilitação, cujos documentos exigidos são:

6.1. Certidões de regularidade fiscal junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

6.2. Certidão Negativa de Débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

6.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7. O Setor de Compras e Serviços também poderá diligenciar verificação da situação da empresa no Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF) e no sistema de consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU).

8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Dispensa de Licitação.

9. O fornecedor deverá encaminhar qualquer documentação solicitada pela PGJ/AM no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

9.1. O Setor de Compras e Serviços poderá, a critério da Administração, prorrogar o prazo por mais 48 (quarenta e oito) horas.

9.2. A empresa que não encaminhar documentação no prazo estará sujeita à desclassificação do certame.

10. A Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante justificativa fundamentada e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

## INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES ADICIONAIS

— As normas disciplinadoras deste Aviso de Dispensa de Licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

— Caso haja divergências de especificação do objeto entre o cadastrado no Sistema Comprasnet, ou o informado neste Aviso, e o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2.2026.DADM.2049365.2025.028169**, prevalecerá o disposto no Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **Iury Fachine Ramos, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 25/02/2026, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2075242** e o código CRC **5F312CC7**.